



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, de 10 de março de 2020 - Autor: vereador José Mauri da Silva Barboza)

Publicado no D.O.E.
Nº 12.754 de 12/03/2020
Pág. Nº 38

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO
EXCELENTÍSSIMO VICE-
GOVERNADOR DO ESTADO DO
ACRE- Sr. “WHERLES
FERNANDES DA ROCHA” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 10 de março de
2020, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

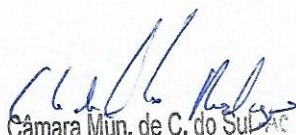
Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Cruzeirense” ao Exmº.
Vice-Governador do Estado do Acre, Sr. “WHERLES FERNANDES DA ROCHA”.


Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em
Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 10 de março de
2020.


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário